Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Araçagi

Diário Oficial do Município

Criado pela Lei Municipal nº179 de 29 de Novembro de 1978 publicado no Diário Oficial do Estado em 28 de Outubro de 1979

Ano: 2021 | Araçagi em 01 de outubro de 2021

LEI Nº 389/2021

Autorizar o Poder Executivo a fazer abertura de crédito especial no Orçamento Municipal, exercício de 2021, para atender suas necessidades e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Araçagi-PB, Josilda Macena Benício Leite, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Araçagi aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica aberto crédito especial no Orçamento, no valor total de R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), para atender aos seguintes programas:

Órgão	Prefeitura Municipal de Araçagi
Unidade	20.800 – Secretaria de Infraestrutura
Função	15 - Urbanismo
Subfunção	451 – Infraestrutura Urbana
Programa	0011– Infraestrutura Municipal
Projeto	1055 – Aquisição de Terreno
Elemento	44.90.61.99 – Aquisição de Imóveis
Valor R$	35.000,00
Fonte: 1001	

Artigo 2º - Como recurso para abertura do crédito especial autorizado no artigo 1º desta Lei será utilizado o valor de R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) decorrente da anulação parcial do saldo das seguintes fichas de dotações orçamentárias do orçamento corrente.

Órgão	Prefeitura Municipal de Araçagi
Unidade	20.700 – Secretaria de Educação
Função	12 - Educação
Subfunção	361 – Ensino Fundamental

Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Araçagi
Diário Oficial do Município
Criado pela Lei Municipal nº179 de 29 de Novembro de 1978 publicado no Diário Oficial do Estado em 28 de Outubro de 1979

Ano: 2021 Araçagi em 01 de outubro de 2021

Programa 0007 – Revitalização do ensino fundamental
Projeto 1008 – Reaparelhamento das Unidades Escolares
Elemento 449052 – Equipamentos e Material Permanente
Valor R$ 25.000,00
Fonte: 1111

Órgão Prefeitura Municipal de Araçagi
Unidade 20.700 – Secretaria de Educação
Função 12 - Educação
Subfunção 361 – Ensino Fundamental
Programa 0007 – Revitalização do ensino fundamental
Projeto 1009 – Ampliação e Reforma das Unidades Escolares
Elemento 449061 – Aquisição de Imóveis
Valor R$ 10.000,00
Fonte: 1111

Artigo 3º O decreto de abertura de crédito adicional especial ora autorizado explicitará as dotações a serem anuladas e os programas e as ações e/ou operações especiais para os quais serão transferidos os valores daquelas dotações, observado o disposto nos artigos 42, 43 e 46 da Lei Federal nº 4.320/64.

Artigo 4º A estimativa do impacto orçamentário-financeiro decorrente da adoção das medidas previstas nesta lei, bem como, a declaração de adequação orçamentária e financeira estão contidos nos Anexos I e II, consoante determinação ínsita no art. 16 da Lei Complementar nº 101/00.

Artigo 5º Fica ainda a Prefeita Municipal autorizado a realizar as modificações oriundas do referido crédito especial na LDO e PPA vigentes promovendo à compatibilização da ação ora proposta.

Artigo 6º - Revogadas as disposições em contrário, entra esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Josilda Macena Benicio Leite
Prefeita